



MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Página: 1 / 1
Data: 26/08/2025

LRF, Art. 12º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	188.901.300,00	204.423.300,00	218.388.850,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.934.200,00	25.376.900,00	27.336.400,00
IPTU	2.754.500,00	3.247.100,00	3.359.600,00
ISS	4.431.900,00	4.833.900,00	5.134.900,00
ITBI	2.028.300,00	2.128.400,00	2.228.400,00
IRRF	6.590.000,00	7.462.000,00	8.221.000,00
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	7.129.500,00	7.705.500,00	8.392.500,00
Contribuições	1.602.400,00	1.620.800,00	1.738.100,00
Receita Patrimonial	1.014.300,00	1.014.300,00	1.014.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	982.000,00	982.000,00	982.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	32.300,00	32.300,00	32.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	53.000,00	58.000,00	63.000,00
Transferências Correntes	163.124.300,00	176.182.500,00	188.069.050,00
Cota-Parte do FPM	48.600.000,00	51.600.000,00	55.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	63.000.000,00	68.800.000,00	73.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.900.000,00	6.400.000,00	6.900.000,00
Cota-Parte do ITR	3.450.000,00	3.800.000,00	4.270.000,00
Transferências da LC 61/1989	801.000,00	826.000,00	844.000,00
Transferências do FUNDEB	18.200.000,00	20.014.000,00	21.315.000,00
Outras Transferências Correntes	23.173.300,00	24.742.500,00	25.940.050,00
Outras Receitas Correntes	173.100,00	170.800,00	168.000,00
DEDUÇÕES (II)	23.450.200,00	25.265.200,00	26.862.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	23.450.200,00	25.265.200,00	26.862.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	165.451.100,00	179.158.100,00	191.526.050,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	1.600.000,00	1.800.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	165.451.100,00	177.558.100,00	189.726.050,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	500.000,00	600.000,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	165.451.100,00	177.058.100,00	189.126.050,00